

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 112/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder licença-maternidade, antecipada por prescrição médica, à Coordenadora de Geração de Emprego e Renda (Símbolo CC2), NOEME GUIMARÃES SOUZA NETA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, com fundamento nos arts. 1º, *caput*, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, inciso I, 9º, inciso II, c/c art. 103, § 1º, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 13/06/2017, conforme Atestado de saúde, devidamente protocolado no respectivo órgão que a mencionada servidora pública exerce suas atribuições.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 14 de junho de 2017.


JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito


ERIVALTINHO DIAS DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATESTADO DE SAÚDE

Atesto que, Nome: Júmara Sampaio
Com 19 anos de idade, filho de _____
e _____ foi por mim examinado para fim
especial de 36.9 Sennas encontrando-se em
condições de licença de maternidade por 120 dias
Teodoro Sampaio-Ba, 13 de Junho de 2017

Assinatura e Círculo do Médico(a)

Y. Gómez
Recibido
12.06.17